



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/000-31  
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 017/2021 – SEMAD em 24 de JUNHO de 2021.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor VIVALDO MENDES DA COICEIÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor se deslocar até a cidade de BREVES, para solicitar perante o BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA/BREVES extratos e demais informações pertinentes a sua UEx;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, 2 (duas) diárias a servidor (a) Municipal GISELLA KELLEN BARRETO DE CADILHO, Lotada na Secretaria Municipal De Educação, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para solicitar perante ao Banco do Brasil – Agência/Breves Extratos e demais informações pertinentes a sua respectiva UEx, a fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Belém/PA, pelo período de 28 a 29 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 24 de junho de 2021.

*Vivaldo Mendes da Coiceição*  
VIVALDO MENDES DA COICEIÇÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: 24 / 06 / 2021

*Gisella Kellen B. de Castilho*  
GISELLA KELLEN BARRETO DE CASTILHO